

DECRETO Nº 000119/22 de 5 de Abril de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec 119/2022
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO
Em 05.04.22
Responsáveis [assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 330,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

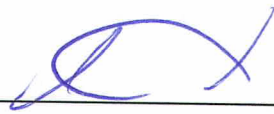
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO			250,00
08.02.10.303.0160.2.820-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO			80,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	330,00
----------------------	--------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Abril de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal